



PORTARIA GR Nº. 992, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000546/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora docente **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA COELHO**, matrícula SIAPE: 0417334, do Cargo de Direção de Coordenador de Pesquisa, código CD-4, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



PAULO SPELLER
Reitor